



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5312 - Quinta-feira, 4 de agosto de 2016
Divulgação: Quinta-feira, 4 de agosto de 2016 Publicação: Sexta-feira, 5 de agosto de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO do DECRETO Nº 19.445, DE 11 DE JULHO DE 2016, que "dispõe sobre a apresentação da Carta de Habitação (Habite-se) para fins de expedição do licenciamento prévio – Alvará de Localização e Funcionamento – no Município de Porto Alegre" por equívoco na assinatura do Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo.

REPUBLICAÇÃO, do DECRETO Nº 19.445, DE 11 DE JULHO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1815_ce_167461_1.pdf

DECRETO Nº 19.456, DE 29 DE JULHO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.169.675,00 (três milhões, cento e sessenta e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais)".

DECRETO Nº 19.456, DE 29 DE JULHO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1815_ce_167497_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para compor a Comissão Técnica, no âmbito das suas atribuições profissionais, para análise e auxílio ao julgamento da Proposta Técnica da Concorrência Pública 7/2016, que objetiva realizar a delegação, por meio de concessão, de outorga onerosa de serviço público para concepção, produção, confecção, instalação, conservação e manutenção dos relógios eletrônicos digitais e a confecção e instalação dos conjuntos identificadores de logradouros públicos, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária dos relógios eletrônicos digitais, os seguintes servidores: ARNALDO ARAUJO

GUIMARÃES, 1000705, do Gabinete do Prefeito - GP; TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMURB; ROGERIO BAU, 957048/01, da Secretaria Municipal de Gestão - SMGES; OSCAR AZEVEDO NETO, 107340/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM; e SIMONE CABERLON, 17566, da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, sob a Presidência do primeiro. Com efeitos retroativos a partir de 27/04/2016. Através da Portaria 337, de 03/08/2016.

DESIGNA, para compor a Comissão Técnica, no âmbito das suas atribuições profissionais, para análise e auxílio ao julgamento da Proposta Técnica da Concorrência Pública 8/2016, que objetiva realizar a delegação, por meio de concessão, de outorga onerosa de serviço público para concepção, produção, confecção, instalação, conservação e manutenção dos relógios eletrônicos digitais e a confecção e instalação dos conjuntos identificadores de logradouros públicos, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária dos relógios eletrônicos digitais, os seguintes servidores: ARNALDO ARAUJO GUIMARÃES, 1000705, do Gabinete do Prefeito - GP; TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMURB; ROGERIO BAU, 957048/01, da Secretaria Municipal de Gestão - SMGES; OSCAR AZEVEDO NETO, 107340/2, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM; e SIMONE CABERLON, 17566, da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, sob a Presidência do primeiro. Com efeitos retroativos a partir de 27/04/2016. Através da Portaria 338, de 03/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA LOUISE HENZ, 1153226/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Análise e Informações II/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603011, substituindo CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 18/08/2016 a 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 169 de 02/08/2016.

DESIGNA CARLA LOUISE HENZ, 1153226/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Análise e Informações II/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603011, substituindo CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por outra Função Gratificada, de 03/08/2016 a 17/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 168 de 02/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a THAIS DANIELE RODRIGUES MACIEL DA SILVA, matrícula 906211/5, a Portaria 1768, de 22/07/2016, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/07/2016, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Auxiliar de Farmácia/Temporário, TEMP28, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/07/2016, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através da Portaria 1834, de 29/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA JONAS DA SILVA FORNARI, 1339818/1, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Assessoria de Governança Local (23004004), da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 07/07/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1797, de 27/07/2016 (processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/10/2016, em relação a CRISTINA NUNES VIANA, 1337254/1, Enfermeiro / Temporário, TEMP3, temporário, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3281 de 07/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3645 de 02/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JONAS DA SILVA FORNARI, 1339818/1, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3589 de 27/07/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PEDRO HENRIQUE JARDIM NUNES, 1036114/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3647 de 02/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA EVERSON RAFAEL WAGNER, 574135/2, Enfermeiro / Temporario, TEMP3, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 19/07/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b"; Lei 7770 de 19/01/1996, artigo 9º, através da Portaria 3640 de 02/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA LIDIANE VIEIRA POZZEBON, 1336894/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 07/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3654 de 02/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FERNANDA RODRIGUES GARCIA, 1195670/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 06/07/2016 a 06/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 3657 de 02/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA FLAVIA LUIZA REBELATO, 1337971/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 3653 de 02/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, vaga 1002869, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3644 de 02/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Assessoria de Planejamento/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004023, vaga 1002831, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3643 de 02/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701014, vaga 1002869, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3642 de 02/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA OSMAR RESER MATHIAS, 367087/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assessor de Divisão da Receita Municipal, 21140014, do/da Assessoria de Planejamento/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004023, vaga 1002831, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3641 de 02/08/2016 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a ADRIANA SILVIA DE ASSUNCAO SCHMIDT, 1166387/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3391 de 12/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/07/2016, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao período que passa a ser de 06/07/2016 a 06/10/2016 e não como constou, através da Portaria 3648 de 02/08/2016 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO WACLAWOVSKY, 1310429/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Seção de Conservação de Prédios/Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502007, substituindo JULIO CESAR MACHADO DE BRITO, 247288/2, Operário, AC11002, por motivo de Respondendo por Outra Chefia, de 22/02/2016 a 07/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 192 de 11/07/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora ANA LUIZA FREITAS VALLE MACHADO DE OLIVEIRA, 382507/1, Arquiteto, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar como autora de trabalho, do XIV SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE: ARQUITETURA E URBANISMO, a ser realizado nos dias 12/09 a 16/09 do corrente ano, na cidade de Santo Carlos (SP), com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 79, de 01/08/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY, 1047353/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Enfermagem da Neonatologia/Serviço de Uti Neonatologia/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302019, substituindo ANA CLAUDIA RIBEIRO CASAROLI, 536286/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 07/07/2016 a 21/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 894 de 12/07/2016.

DESIGNA VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS, 440167/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, do/da Area Administrativa Ambulatorial/Serviço de Ambulatório/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18404016, substituindo CLAUDIA MARIA ROLIM BASSI, 1008579/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 03/06/2016 a 02/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 763 de 12/07/2016.

DESIGNA GABRIELA DAVID DE TOLEDO, 350830/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do/da Serviço de Diagnostico e Imagem/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18602021, substituindo ANA MARIA HENK, 182543/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 04/07/2016 a 02/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 893 de 12/07/2016.

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos constantes no Processo 16.0.000005793-6, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85, de 31/12/85, através da Portaria 994, de 01/08/2016.

RETIFICA a Portaria 1.603/2015, incluindo a servidora CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, para constituir a Comissão Sindicante responsável por apurar os fatos constantes no processo 001.012312.15.0, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 994 de 03/08/2016.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DANIELA CARVALHO DE AVILA, 133627.4/1, auxiliar de farmácia TEMP28, Centro Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 29/06/2016 a 30/09/2016, com base na Lei

7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 6/2015 Auxiliar Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 440, de 29/07/2016 (formulário 7691, processo 16.0.000030683-9).

CONCEDE, a GABRIELA BASILIO CARDOSO, 113627.5/1, nutricionista, ES-1.27.NS da Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/06/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 442, de 29/07/2016 (formulário 7693, processo 16.0.000035476-0).

CONCEDE, a MARIANA SANTOS DE SOUZA, 99348.0/4, auxiliar de farmácia TEMP28, Unidade Básica Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 12/07/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 6/2015 Auxiliar Farmácia/Auxiliar de Farmácia em Pronto Atendimento e Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/03/2015, através da Portaria 443, de 29/07/2016 (formulário 7694, processo 16.0.000034107-3).

CONCEDE, a ANA MARIA DELLANHESI, 133613.4/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 93/2001 Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/06/2001, através da Portaria 444, de 29/07/2016 (formulário 7686, processo 16.0.000032713-5).

CONCEDE, a KARINE DA SILVA ENDRES, 100873.0/3, técnico em enfermagem TP-1.01.07, Área de Agência Transfusional do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Coletadora/Unidade Laboratório/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 446 de 29/07/2016 (formulário 1486, processo 16.0.000036078-7).

FAZ CESSAR, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 436, de 27/07/2016 (processo 16.0.000034561-3).

Matrícula	Nome	Portaria	A contar
24202.3/2	MARA LUCIA MENEGUETTI PERES	790, de 13/11/2014	01/06/2016
130949.8/1	JANAÍNA MARTINS MOREIRA	52, de 03/03/2016	27/05/2016
46157.2/1	IVANA NORA	181, de 04/04/2000	13/06/2016
65006.0/3	EDMILSON RIBEIRO ARCANJO	46, de 18/02/2014	30/06/2016
50286.0/2	ANDERSON MORAES FAGUNDES	794, de 30/09/2002	27/06/2016
66041.6/3	ELIZEU PEDROSO DA SILVA	268, de 19/05/2015	30/06/2016

FAZ CESSAR, a contar de 21/06/2016, em relação a GABRIELA BASILIO CARDOSO, 113627.5/1, nutricionista, ES-1.27.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1149, de 14/09/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 441, de 29/07/2016 (formulário 7693, processo 16.0.000035476-0).

FAZ CESSAR, a contar de 28/01/2016, em relação a KARINE DA SILVA ENDRES, 100873.0/3, técnico em enfermagem TP-1.01.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 510, de 21/08/2014, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 445 de 29/07/2016 (formulário 1486, processo 16.0.000036078-7).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 017/2016, de 27/07/2016, quanto à composição dos membros de Sindicância do Departamento, que passam a ser: a Assistente Administrativo CAROLINE CALLEGARO, 157548/03, como Presidente, e os demais membros: a Assistente Administrativo JACINTA HELENA MATTÉ, 236680/01, a Telefonista MARIÂNGELA ARAGÃO DA SILVA, 420818/01, o Assistente Administrativo PAULO CESAR PEÇANHA SCHAEFFER, 241020/01, o Assistente Administrativo ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 367750/01, a Apontadora VERA LUCIA MUTTO, 273196/01 e a Assistente Administrativo LENE CIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/01, através da Portaria 28 de 02/08/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SOLANGE COLEONI DA SILVA, 250767/4, Administrador, ES401NS, adido, do/da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 11/12/2015 a 26/07/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de

Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1879 de 02/08/2016 ().

CONCEDE, a ROSANE PEREIRA RAMOS, 706738, Auxiliar de Serviços Gerais, AC20302, da Coordenação Esgoto Centro (GDCE), Abono de Permanência, contar de 30/07/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1885 de 03/08/2016 (Processo 16.13.000002086-4).

CONCEDE, a KASSIO SILVA DE CARVALHO, 1260570/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 04/03/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i", através da Portaria 1887 de 03/08/2016 (Processo 003.001158.15.5).

CONCEDE, a ALESSANDRO BRUTTI, 1159550/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Navegantes/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 19/02/2015, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i", através da Portaria 1888 de 03/08/2016 (Processo 003.000426.15.6).

CONCEDE, a BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Absorção Atômica/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 09/02/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "i", através da Portaria 1886 de 03/08/2016 (Processo 003.001469.16.9).

CONCEDE, a JAIR BOLSAN MEDEIROS, 738880, Operador de Estação de Tratamento (GTAG), Abono de Permanência, contar de 11/01/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1889 de 03/08/2016 (Processo 16.13.000002122-4).

DESIGNA ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Fiscalização/Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82430000, substituindo MARIO LEONEL GONCALVES DO AMARAL, 326565/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Férias, de 27/06/2016 a 06/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1882 de 02/08/2016.

DESIGNA ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82400000, substituindo MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de titular estar em outra substituição, de 09/03/2016 a 13/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1883 de 02/08/2016.

DESIGNA JOAO REUS DA SILVA FLORES, 718030/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Fiscalização/Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Fiscalização/Coordenação de Repavimentação/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82432000, substituindo ANTONIO CARLOS GRENDENE, 700281/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 27/06/2016 a 11/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1881 de 02/08/2016.

DESIGNA WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962/1, Economista, ES210NS, efetivo, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, 90100000, substituindo RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, Economista, ES210NS, por motivo de férias, de 20/07/2016 a 29/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1884 de 03/08/2016.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 21/06/2016, PATRÍCIA ANTUNES RUSSO, 833748, Professora deste Departamento, para exercer a Função Gratificada, Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 466 de 01/08/2016 (Processo 16.17.000000845-6).

DESIGNA, a contar de 01/08/2016, JOÃO CARLOS VIEGAS DE FREITAS, 632391, Motorista deste Departamento, para exercer a Função Gratificada Setor de Capina Zona Norte 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 468 de 01/08/2016 (Processo 16.17.000001417-0).

DESIGNA, a contar de 01/08/2016, ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 651713, Operador de Máquinas deste Departamento, para exercer a Função Gratificada Setor de Monitoramento 1.3.1.3, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 471 de 01/08/2016 (Processo 16.17.000001377-8).

DISPENSA, a contar de 01/08/2016, CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, Apontador deste Departamento, da Função Gratificada Setor de Capina Zona Norte 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 467 de 01/08/2016 (Processo 16.17.000001417-0).

DISPENSA, a contar de 01/08/2016, ADEMAR ESCOUTO, 663259, Gari deste Departamento, da Função Gratificada Setor de Monitoramento 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 469 de 01/08/2016 (Processo 16.17.000001377-8).

DISPENSA, a contar de 01/08/2016, ADONIR DA SILVA RODRIGUES, 651713, Operador de Máquinas deste Departamento, da Função Gratificada Chefe de Grupo 1.3.1.2, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 470 de 01/08/2016 (Processo 16.17.000001377-8).

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001773-1 - DEFERE, em relação a MIRIAM SCHREINER MORAES, 262903/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 731 dias = 02 anos e 01 dia, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 07/03/1989 a 07/03/1991

Processo 16.13.000001732-4 - DEFERE, em relação a MARCIA HELENA BUEDE ABREU, 299045/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 36 dias = 01 mês e 06 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 17/11/1992 a 22/12/1992

Processo 16.13.000001714-6 - DEFERE, em relação a CAROLINA WALLAU DE OLIVEIRA KESSLER, 1326880/1, arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 562 dias = 01 ano(s) 06 mês(es) 17 dia(s).

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS: de 18/05/2009 a 30/11/2010

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000038448-1 – DEFERE, em 03/08/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, efetuado pelo servidor BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 16.0.000039066-0 – DEFERE, em 03/08/2016, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2016, efetuado pela servidora MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS LEAL, 667861/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001825-8 - DEFERE, em 29/07/2016, em relação a JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, 171880, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 952 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sulmecanica Industrial Ltda – 05/07/1977 a 06/10/1977

Bertolotti Cia Ltda – 21/11/1977 a 13/03/1978

Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda – 20/04/1978 a 07/08/1978

lochpe – Maxion S.A – 07/02/1979 a 08/06/1979

Aeromot – Aeronaves e Motores S.A – 16/01/1980 a 27/04/1980

Aeromot – Industria Mecânico Metalúrgica Ltda – 28/04/1980 a 21/11/1980

Eiffel Telecomunicações Ltda – 16/12/1980 a 17/04/1981

Gasa Industria de Plásticos Ltda – 15/06/1984 a 03/09/1984.

Processo 16.13.000001841-0 - DEFERE, em 29/07/2016, em relação a CLAUDIOMIRO SILVEIRA DA SILVA, 343897, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 363 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Ari Raulim Larroque – Me – 02/01/1990 a 30/12/1990.

Processo 16.13.000001858-4 - DEFERE, em 29/07/2016, em relação a ALESSANDRO RAMOS MONTEIRO, 811352, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2842 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo: 18/07/2008 a 28/04/2016.

Processo 16.13.000001896-7 – DEFERE, em 29/07/2016, em relação a MOISES PINTO DE OLIVEIRA, 203613, operário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1802 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sebastião Teixeira dos Santos – 01/07/1982 a 15/01/1983;

Distribuidora Auto Peças Serrana LTDA – 01/03/1985 a 06/12/1985;

Industria de Bebidas Antártica Polar Societ Anônima – 15/01/1987 a 26/08/1987;

Coop Triticola Carazinho LTDA – 06/12/1968 a 23/12/1968;

Instaladora Eletr Moderna – 04/12/1969 a 01/03/1969;

Artema S/A – 29/05/1969 a 24/11/1969;

Jayme Gaspar dos Santos – 28/12/1969 a 12/03/1970;

Madeiraira Carazinhense – 19/11/1970 a 20/01/1971;

Construtora Tedesco S/A – 20/12/1971 a 24/12/1971;

Fabril de Impl Agric Egan LTDA – 06/08/1973 a 30/05/1975;

Maq Marek S/A Ind e Com – 26/06/1975 a 23/07/1975;

Fabrica de Tubos Serrana LTDA – 01/06/1965 a 12/07/1965.

Processo 16.13.000001907-6 - DEFERE, em 02/08/2016, em relação a TELMO SAMPAIO, 1179993, engenheiro da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei

Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7277 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

ALL-America Latina Logística Malha Sul S/A – 02/03/1997 a 25/04/2000;

Rede Ferroviária Federal S/A – 18/03/1985 a 01/03/1997;

Empregador não informado pelo INSS – 01/04/2002 a 30/06/2002; 01/08/2002 a 31/12/2002; 01/08/2003 a 30/09/2003; 01/04/2004 a 30/04/2004; 01/06/2004 a 30/06/2004; 01/10/2004 a 30/11/2004; 01/03/2005 a 31/05/2005; 01/09/2005 a 31/01/2006; 01/04/2006 a 30/06/2006; 01/01/2010 a 31/01/2010; 01/05/2010 a 31/05/2010; 01/02/2012 a 30/04/2012; 01/11/2012 a 30/11/2012; 01/01/2013 a 31/01/2013; 01/05/2003 a 31/05/2003; 01/09/2004 a 30/09/2004; 01/07/2006 a 31/07/2006; 01/09/2006 a 30/09/2006; 01/11/2006 a 30/11/2006; 01/01/2007 a 31/01/2007; 01/08/2007 a 30/04/2008; 01/02/2009 a 28/02/2009; 01/05/2009 a 31/05/2009; 01/02/2010 a 28/02/2010; 01/03/2011 a 31/03/2011; 01/05/2011 a 30/06/2011; 01/08/2011 a 30/09/2011; 01/01/2012 a 31/01/2012 e 01/06/2012 a 30/06/2012.

Processo 16.13.000001911-4 – DEFERE, em 29/07/2016, em relação a FRANCISCO CARLOS CADIGUNI DE MOURA, 217648, operador de máquinas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2576 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Belinzoni e CIA LTDA-ME – 01/10/1976 a 27/10/1976;

Empresa Construtora Ernesto Woebcke S/A – 11/04/1977 a 24/06/1977;

Nacional do Aço Comércio e Participações LTDA – 01/01/1978 a 27/06/1978;

Vontobel S/A Produtos Mumu – 06/11/1978 a 10/08/1979;

Companhia Dosul de Abastecimento-massa falida – 29/08/1979 a 22/12/1980 e 24/03/1983 a 01/08/1985;

Garagem Rio Branco LTDA – 01/07/1981 a 16/11/1981;

Isdra Participações e Investimentos LTDA – 23/03/1982 a 15/10/1982 e 08/11/1982 a 18/02/1983;

Expresso Reichelt Eireli-ME – 26/11/1985 a 25/12/1985;

Município de Viamão – 09/06/1986 a 17/09/1986;

Metalúrgica Fallgatter LTDA – 01/01/1987 a 01/03/1987;

Astir Participações e Empreendimentos LTDA – 23/07/1987 a 28/08/1987.

Processo 16.13.000001968-8 – DEFERE, em 29/07/2016, em relação a JOAO BATISTA ESCOBAR RODRIGUES, 638848, gari da Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto nos arts. 4º da EC nº 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 756 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 453 dias

Indústria de Saltos Schmidt LTDA – 02/09/1976 a 30/12/1976;

Ritter Engenharia Industria e Comércio LTDA-ME – 20/12/1977 a 17/01/1978;

Enildo S Barros – 31/01/1978 a 25/02/1978;

Supermercado Guanabara S/A – 09/03/1978 a 29/03/1978;

Metalúrgica Avetti LTDA-ME – 10/07/1978 a 04/08/1978;

Calçados Novisol LTDA – 09/08/1978 a 18/01/1979;

Empregador não cadastrado – 04/07/1981 a 10/08/1981;

Construtora Prates Galvão S/A-massa falida – 24/02/1982 a 26/03/1982.

RPPS/Forças Armadas: 303 dias

Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro – 15/01/1977 a 14/11/1977.

Processo 16.13.000001971-8 – DEFERE, em 29/07/2016, em relação a BENNY DIEFENTHAELER, 474608, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3677 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 10/04/2002 a 08/05/2012.

Processo 16.13.000001976-9 – DEFERE, em 29/07/2016, em relação a ELAINE CROSSETTI SIMON, 241640, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 307 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade São José Colégio Sevigne – 01/03/1983 a 09/12/1983;

Instituto Metodista de Educação e Cultura IMEC – 03/06/1986 a 30/06/1986.

Processo 16.13.000001866-5 - DEFERE, em 02/08/2016, em relação a GUILHERME KUNDE BRAUNSTEIN, 1274872, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 864 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 07/12/2012 a 19/04/2015.

Processo 16.13.000001875-4 - DEFERE, em 02/08/2016, em relação a MARCIA HELENA BUEDE ABREU, 299045, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da

Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 291 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Escola de Natação Mergulinho Ltda – Me – 01/03/1987 a 21/12/1987.

Processo 001.039802.08.6 - DESAVERBA, em 02/08/2016, em relação a CLAIR LEITE PADILHA, 442061, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado através do presente processo e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5920 dias.

Regime Geral de Previdência Social/INSS:

Hospital Independência Ltda – 28/11/1978 a 29/08/1979;

Associação Encarnacion Blaya – 01/10/1979 a 27/03/1981;

Hospital Espírita de Porto Alegre – 03/06/1981 a 01/10/1986;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A – 04/09/1989 a 02/11/1989;

Fundação Universitária de Cardiologia – 02/04/1990 a 01/09/1997;

Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul – 02/09/1997 a 01/04/1998;

Associação Comunitária da Nova Gleba – 02/04/1998 a 24/09/1998.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 032/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a retificação da Resolução 109/2015 do CMDCA, onde menciona que a Entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ESTUDO, PESQUISA E PREVENÇÃO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NA INFÂNCIA - DE PEITO ABERTO, no projeto "Mobilando a Casa II" tem retenção para o FUNCRIANÇA de 20% (vinte por cento), mas o correto é que a retenção seja de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 13/2016, 27 de abril de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 033/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade LAR SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS - "Projeto Manutenção do Lar Santo Antônio dos Excepcionais" - CERT. nº 016-2016 – VALOR R\$ 6.081.371,52 (Seis milhões, oitenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sem retenção.

Sessão plenária nº 14/2016, 04 de maio de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 034/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da Entidade CLÍNICA ESPERANÇA DE AMPARO A CRIANÇA - "Projeto Geração de Davi III" - CERT. nº 017-2016 – VALOR R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais), sem retenção.

Sessão plenária nº 15/2016, 11 de maio de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 035/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro da Entidade ASSOCIAÇÃO BEITH SHALOM, CNPJ nº 08.924.070/0002-29, com endereço na Av. Carlos Barbosa, 271 – Bairro Azenha – Porto Alegre RS CEP: 90880-001.

Número de Registro no CMDCA: 570

Sessão plenária nº 14/2016, 04 de maio de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 036/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a proposta de restituição ao FUNCRIANÇA do valor R\$ de 5.130,36 (cinco mil cento e trinta reais e trinta e seis centavos) devido pela Entidade ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTRELINHA DO CÉU – CNPJ Nº 91.697.599/0001-10 que será feito da seguinte forma: Em 5 (cinco) parcelas de R\$ 1.026,07 (Mil e vinte e seis reais e sete centavos) e a primeira parcela será paga em 20 de junho de 2016. As quatro restantes, no último dia útil dos meses subsequentes, ou seja, 29/07, 31/08, 30/09 e 31/10 do corrente.

Sessão plenária nº 18/2016, 00 de 01 de junho de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 037/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a venda de patrimônio atrelado ao FUNCRIANÇA de um automóvel VAN marca Boxer Peugeot - 2014, valor avaliado de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) que pertence a entidade LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS – LARCAMJE.

Sessão plenária nº 18/2016, 01 de junho de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 038/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a liberação de recursos financeiros do FUNCRIANÇA (recursos livres) para custeio das despesas do representante do Conselho Tutelar de Porto Alegre, Conselheiro MARCELO BERNARDI, que representará também o CMDCA nos Eventos I Simpósio de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e VI Encontro Nacional de CREAS, que ocorrerá em Caldas Novas – GO, entre os dias 21 e 24 de junho de 2016.

Sessão plenária nº 18/2016, 01 de junho de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 039/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o REGISTRO da entidade ASSOCIAÇÃO PROJETO PITUCANOIA, CNPJ 22.450.256/0001-33, localizada na Rua Pedro Raimundo, 134 – Bairro Chapéu do Sol – Porto Alegre RS.

Número de Registro CMDCA: 676

Sessão plenária nº 19/2016, 08 de junho de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 040/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a venda de patrimônio atrelado ao FUNCRIANÇA de um MICROONIBUS VAN marca Peugeot Boxer M330M – 2013-2014, valor avaliado de R\$ 75.222,00 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais) pela “Tabela FIPE”, que pertence à entidade LAR DA CRIANÇA E DO MENINO JESUS – LARCAMJE, mas que será vendido por R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), de acordo com autorização concedida pelo CMDCA/FUNCRIANÇA.

Sessão plenária nº 20/2016, 15 de junho de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 041/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a Captação de Recursos Financeiros através do FUNCRIANÇA para apoiar o Programa de Acolhimento Institucional na Cidade de Porto Alegre.

Sessão plenária nº 15/2016, 11 de maio de 2016.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria de Administração do Município de Porto Alegre, em cumprimento ao disposto no art. 230, VI da Lei Complementar nº 133/85, CITA pelo presente edital o servidor público do Município de Porto Alegre, ALBERTO JOMAEL VILAR, filho de Iolanda Godoy Vilar e Alberto Ribeiro Vilar, nascido em 05/05/1962, Professor, matrícula 467800, lotado na Secretaria Municipal de Educação, SMED, atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala desta Comissão na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar/sala 855 – Centro Histórico, nesta Capital no dia 16 de AGOSTO de 2016, às 14:00 horas, a fim de prestar depoimento, no processo disciplinar de EXCESSO DE FALTAS e ABANDONO DE CARGO, a que responde, número 16.0.000012981-3, sob pena de REVELIA.

Porto Alegre, 03 de Agosto de 2016.

PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI, Presidente da CPS/SMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 033/2016

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 11 e 18 de agosto do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 11 DE AGOSTO DE 2016

RECURSOS VOLUNTÁRIO

RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.103124.15.2 (001 101578 15 6, 001 103384 11 1)

Recorrente : PALMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

RELATORA - ANA LUISA SOARES DE CARVALHO

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.101094.16.7 (001 104157 12 7, 001 108506 15 0)

Recorrente : FOLETTO PARTICIPAÇÕES LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.106411.10.1

Recorrido : SANTA GIUSTINA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 18 DE AGOSTO DE 2016

RECURSOS VOLUNTÁRIO

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.101219.16.4 (001 107286 15 7, 001 108374 15 7)

Recorrente : BIMOVEL COMERCIAL E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.101183.16.0 (001 107151 12 0, 001 108301 15 0)

Recorrente : VRPAR PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.101292.16.3

Recorrido : IRENE KUHLMANN BEIER

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 90/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2016:

- Instituto Santa Luzia, inscrição nº 42-manutenção aprovada para:

. Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com deficiências, idosos e suas famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1 de agosto de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 89/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2016:

- Centro Esportivo, Cultural e Assistencial da Vila do Campinho-CECAVIC, inscrição nº 82-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1 de agosto de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 88/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

-Centro de Atendimento Integrado - inscrição número 080/2011; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Habilitação e Reabilitação a Pessoas com Deficiência de 04 a 18 anos;

* Serviço de Proteção Especial a Pessoas sem Deficiência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 1 de agosto de 2016.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 002.081011.16.4 –A EDITAL RETIFICADO

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, situada à Rua Siqueira Campos, 1163, 8º andar, sala de reuniões, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, às 10h, do dia 08 de setembro de 2016, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados. A presente licitação, na modalidade concorrência internacional, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo nº 002.081011.16.4, é regida pelo Edital e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas brasileiras ou estrangeiras a execução da obra de infraestrutura e pavimentação, em Porto Alegre-RS, conforme descrito nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao este Edital, contemplando as seguintes ruas:

- Estrada das Furnas: extensão total do projeto 410m (Trecho: da Estrada João Passuelo mais 410m)
- Estrada dos Alpes: extensão total do projeto 500m (Trecho da Rua do Santuário mais 500m),
- Estrada das Furnas-Santuário (Trecho 1) extensão total do projeto 740m (da Rua Giuseppe Salomoni/est. 0 a est. 37;
- Estrada das Furnas-Santuário (Trecho 2) extensão do projeto 760m (trecho 2 da estaca 37 a estaca 75);
- Estrada das Furnas-Santuário (Trecho 3) extensão total do projeto 525m (Trecho 3 – da estaca 75 a estaca 101+5,00).

O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 05 de agosto de 2016, no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smgae/default.php?p_secao=66. Outras informações poderão ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico licitacoes@gestao.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CHIES INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ número 72.338.072/0001.54, estabelecida a Rua Ciro Gavião, número 138, nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal ROQUE CHIES, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade número, 4023709531 SJS/RS, inscrito no CPF número 420.995.010-68, residente e domiciliado à Rua Professor Álvaro Alvim, número 169, complemento 1301, nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 274,78m² (duzentos e setenta e quatro vírgula setenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 358,97m² (trezentos e cinquenta e oito vírgula noventa e sete metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 464.979,93 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 303.720,93 (trezentos e três mil, setecentos e vinte reais e noventa e três centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.327911.00.1.4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ROGÉRIO NOAL KERSTEN, brasileiro, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade número 1008103804, inscrito no CPF número 429.568.540-20, residente e domiciliado à Rua Itaboraí, número 54, complemento – 202, nesta Capital.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 42,10m² (quarenta e dois vírgula dez metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 53.416,90 (cinquenta e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.226567.00.2.4802

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: CABISTANI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ número 68.744.895/0001-02, estabelecida nesta Capital à Rua Visconde do Herval, número 1138, complemento – 201, representada neste ato por seu representante legal RICARDO DE OLIVEIRA CABISTANI, brasileiro, casado, arquiteto, portador da Carteira de Identidade número 3003206996, inscrito no CPF número 264.678.790-15, com endereço comercial nesta Capital, à Rua Visconde do Herval, número 1130, conjunto 201.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 54,01m² (cinquenta e quatro vírgula dez metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 38.256,36 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.311363.00.9.4802

Porto Alegre, 04 de agosto de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 157/2016 - PROCESSO 001.006675.16.6, para a contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de materiais gráficos, conforme abaixo:

LOTE 1 - Contratação de serviços de impressão de material gráfico de 4 (quatro) livros: CECÍLIA QUE AMAVA FERNANDO; HISTÓRIAS DE TRABALHO 2016; POEMAS NO ÔNIBUS E NO TREM 2016 e VOLUME 2 COLEÇÃO GURIZADA, para Secretaria Municipal da Cultural.

VENCEDOR: GRÁFICA E EDITORA RELÂMPAGO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.430,00.

LOTE 2 - Impressão de CAPAS DE EXECUÇÃO FISCAL – F 68 utilizados pela Procuradoria-Geral do Município.

VENCEDOR: GRÁFICA RJR L EPP LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.030,00.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 210/2016

PROCESSO 001.007482.16.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, acima:

PERFIL COMPUTACIONAL LTDA – ITEM: 9.
PHOENIX INFORMÁTICA LTDA – ITEM: 8.
TELTEX TECNOLOGIA LTDA – ITENS: 3, 5 e 6.
TENSEG SECURITY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ITEM: 4.
FRACASSADOS – ITENS: 1, 2 e 7.

Porto Alegre, 2 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 274/2016 - PROCESSO 001.007958.16.1, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de serviços de impressão de materiais gráficos para a realização do Ciclo do Orçamento Participativo 2016/2017, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 19 de agosto de 2016, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2016
PROCESSO 001.008046.16.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA. – ITEM:1.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

CONVENENTE: Sport Club Internacional, CNPJ: 92.894.500/0001-32.

OBJETO: Tem por objeto a colaboração e cooperação entre o Internacional e Município para a qualificação das políticas sociais, com ampliação do acesso às crianças e adolescentes as atividades esportivas recreativas e lazer, articulando ações com a finalidade de inclusão social.

PRAZO: 12 meses a contar da assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.004158.16.4

Porto Alegre, 29 de julho de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul S/A – FADERGS, CNPJ: 02.247.214/0001-92.

OBJETO: Tem por objeto a implementação do PROGRAMA UNIPOA, destinado à concessão de bolsas de estudo para os estudantes carentes, visando qualificar a mão-de-obra do Município de Porto Alegre, através das Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES) que possuem cursos superiores na área de inovação e tecnologia, permitindo que os estudantes tenham a oportunidade de completar sua graduação.

PRAZO: 01 ano, a contar de 27/07/2015 até 26/07/2016, convalidando os atos praticados a partir de 27 de julho de 2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.024534.10.2

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral Do Município.

LOCADOR: Washington Luiz Borges de Lima, CPF 173.556.644-68.

OBJETO: Tem por objeto a locação do imóvel sito na SHN, quadra 1, conjunto A, Bloco F, Edifício Vision Work & Live, sala 1702

– CEP 70701-000 – Brasília – DF, matrícula do imóvel nº 114.703.
PRAZO: 12 meses, a contar 01/08/2016 a 31/07/2017.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei nº 12.112/09 e Lei nº 8.245/91.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039100000-1219.
VALOR: R\$ 3.500,00 mensais.
PROCESSO 16.0.000009823-3

Porto Alegre, 26 de julho de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Viário Centro/Sul (Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ 90.333.790/0001-10 e Pavesys Engenharia S/S Ltda, CNPJ 04.449.094/0001-31).
OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas de engenharia brasileira ou estrangeira para Elaboração de Projetos Básicos Executivos para Recuperação de Pavimentos Urbanos de Diversos Logradouros do Município de Porto Alegre, localizado nas regiões Centro e Sul, conforme Anexo VII, integrante do Edital.
PRAZO: 180 dias, a contar da Ordem de Início.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.2079.3390210100-1327.
VALOR: R\$ 730.951,89
PROCESSO 002.082003.15.7

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Viário Norte/Leste (Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ 90.333.790/0001-10 e Pavesys Engenharia S/S Ltda, CNPJ 04.449.094/0001-31).
OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas de engenharia brasileira ou estrangeira para Elaboração de Projetos Básicos Executivos para Recuperação de Pavimentos Urbanos de Diversos Logradouros do Município de Porto Alegre, localizado nas regiões Norte e Leste, conforme Anexo VII, integrante do Edital.
PRAZO: 180 dias, a contar da Ordem de Início.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.2079.3390210100-1327.
VALOR: R\$ 755.626,58
PROCESSO 002.082004.15.3

Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

LIEVERSON LUIZ PERIN, Procurador-Geral, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000033695-9
CONTRATADO: Nelson Antunes de Magalhães.
OBJETO: Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos 2016, de Teatro adulto.
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339036.
BASE LEGAL: Cláusula 5.10, do Edital 007/2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000033549-9
CONTRATADO: Crissiani Sgarbi Silveira.
OBJETO: Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos 2016, de Teatro adulto.
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339036.
BASE LEGAL: Cláusula 5.10, do Edital 007/2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000029060-6
CONTRATADO: Gislene Sapata.
OBJETO: Ministrar duas sessões de contação de histórias nos dias 29 e 30 de julho de 2016, na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.
VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036.
BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000032968-5
CONTRATADO: Patrícia Ávila Ragazzon.
OBJETO: Jurada da Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera 2016/ Teatro para Público Infanto-juvenil.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339036.
BASE LEGAL: Cláusula 5.10, do Edital 007/2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000032871-9
CONTRATADO: Michele Bicca Rolim.
OBJETO: Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos 2016, de Teatro adulto.
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339036.
BASE LEGAL: Cláusula 5.10, do Edital 007/2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000033134-5
CONTRATADO: Fábio Restori da Cunha.
OBJETO: Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos 2016, de Teatro adulto.
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339036.
BASE LEGAL: Cláusula 5.10, do Edital 007/2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000033259-7
CONTRATADO: Marcelo Luís Johann.
OBJETO: Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos 2016, de Teatro adulto.
VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339036.
BASE LEGAL: Cláusula 5.10, do Edital 007/2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000034232-0
CONTRATADO: Plínio Marcos Rodrigues Pinto Soares.
OBJETO: Jurado da Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera 2016/ Teatro para Público Infanto-juvenil.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339036.
BASE LEGAL: Cláusula 5.10, do Edital 007/2016.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000034060-3
CONTRATADO: José Altair Nunes Clementel.
OBJETO: Confecção de 25 Troféus do Prêmio Açorianos de Dança 2016, no período de 29 de julho a 12 de agosto de 2016, para o evento de entrega de prêmios que ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2016.
VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339039.
BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000032763-1
CONTRATADO: Pâmela Grazielle Agostini - MEI.
OBJETO: Ministrar 64 aulas de balé clássico e jazz para a Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Loureiro da Silva, de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas, de 29 de julho a 12 de agosto de 2016.
VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339039.
BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
PROCESSO: 16.0.000031378-9
CONTRATADO: Restauratus Conservação e Restauração de Bens Móveis Ltda.
OBJETO: Realizar, nos períodos de 01/08 a 31/08/16 e 01/09 a 30/09/16, sob a responsabilidade técnica de Naida Maria Vieira Corrêa, a restauração de dezesseis (16) obras de arte, pertencentes às Pinacotecas Aldo Locatelli e Ruben Berta.
VALOR: R\$ 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339039.
BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º c/c art. 13, VII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 16.0.000037173-8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Gilmar Alexandre Colares dos Santos.
OBJETO: para realizar oficina de teatro no Projeto Oficinas Descentralizadas na Região Cristal no período de 08/08 a 30/11/2016
VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.339036

Porto Alegre, 1º de agosto de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATOS DE INEXIGIBILADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000037721-3

CONTRATADO: Canto – Cultura E Arte Ltda.

OBJETO: Ministras aulas de Dança de Salão, para o Grupo Experimental de Dança.

VALOR: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039.

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000034322-0

CONTRATADO: Priscila Ferraz Pasko.

OBJETO: Realizar um bate papo: uma outra perspectiva – a escrita e o mercado editorial para autores negros e para mulheres, no dia 5 de agosto de 2016, às 19 horas na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.

VALOR: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036.

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 16.0.000035003-0

CONTRATADO: Carla Pilla de Almada.

OBJETO: Ministras oficina de Aquarela nas 4ª feiras no horário das 19h às 22h, no período de 08 de agosto a 26 de outubro de 2016, no Atelier Livre da Prefeitura Xico Stockinger.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2714-339039.

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE ADITIVO

CONVENIADOS: Município de Porto Alegre E Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.015115.15.1

OBJETO: Alterações nos itens 5.7, 11, 12.1, 13.2, 14.1 e 16.1 do Convênio Original, acrescentando o valor de R\$ 114.700,00 (cento e quatorze mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493.335043 e 1001.2967.335043.

BASE LEGAL: Artigo 116, caput e artigo 57, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 16.0.000024751.4

INDENIZADA: Clínica Gramado Ltda-Me

OBJETO: Indenização Administrativa.

VALOR: R\$ 122.134,00 (cento e vinte e dois mil, cento e trinta e quatro reais)

Porto Alegre, 23 de junho de 2016

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/2016

PROCESSO 001.009349.10.3

NOTIFICADO: Café do Parque Farroupilha Ltda. CNPJ 10.663.217/0001-35, representado por SILVINA CHAPOCHNICOFF CPF 591.590.300-20.

Considerando o expediente administrativo nº 001.009349.10.3 que tramita na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que trata do uso de espaço público localizado no interior do Parque Farroupilha, para fins de exploração de cafeteria e lancheria;

Considerando a Notificação nº 04/2014 (folha 323 do expediente administrativo nº 001.009349.10.3) entregue ao sócio Luiz Carlos Pereira Saraiva Junior em 13/01/2015;

Considerando o recurso da empresa Café do Parque Farroupilha Ltda datado de 22/01/2015, e protocolado em 22/01/2015 no Núcleo de Expediente da SMAM (folhas 332 a 341 do expediente administrativo nº 001.009349.10.3);

Considerando a Nota Técnica nº 068/2015 – da Procuradoria Setorial SMAM (folha 344 do expediente administrativo nº 001.009349.10.3);

Considerando a Tabela com os valores devidos pela empresa Café do Parque Farroupilha Ltda, atualizados até fevereiro de 2015, confeccionada pela ASSEPLA/SMAM (folhas 345 e 346 do expediente administrativo nº 001.009349.10.3);

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, vem NOTIFICAR e informar oficialmente à empresa Café do Parque Farroupilha Ltda, que:

1) Está indeferido o recurso apresentado pela empresa Café do Parque Farroupilha Ltda, datada de 22/01/2015, e protocolado em 22/01/2015 no Núcleo de Expediente da SMAM (folha 332 a 341 do expediente administrativo nº 001.009349.10.3), considerando os itens 2.4, 4.3, 4.5, 4.6, 4.18, 4.25, 4.27, 4.32.2, 4.33.3, 4.33.5, 4.33.6 e 4.33.8 do Edital de Concorrência nº 01/2010 e o parágrafo único da cláusula quinta e cláusula sexta do Termo de Permissão de Uso;

2) A empresa Café do Parque Farroupilha Ltda deverá quitar os valores não pagos durante a vigência do Termo de Permissão de Uso, num montante de R\$ 272.639,21 (duzentos e setenta e dois quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), num prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, sob pena de inscrição da empresa na Dívida Ativa do Município de Porto Alegre;

3) A empresa Café do Parque Farroupilha Ltda, tendo em vista ter encerrado suas atividades em 20/08/2014 (folha 300 do expediente administrativo nº 001.009349.10.3), cujo local encontra-se deste a referida data em completo abandono, deverá retirar qualquer equipamento e/ou material que ainda se encontre no local, num prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre, sob pena de recolhimento de eventuais equipamentos e/ou materiais pela SMAM, e destinação dos mesmos da forma que esta Secretaria entender mais adequada.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2016.

LÉO ANTÔNIO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.038680.14.9, notifica Via Varejo S.A., CNPJ 33.041.260/0491-71, que face à lavratura do Auto de Infração 152649, foi decidido pelo Exmo. Sr. Prefeito o indeferimento do recurso com a manutenção da multa simples no valor de 237,562 UFM's e multa diária de 237,562 UFM's com incidência limitada ao período de 90 (noventa) dias, fulcro nos artigos 24 e 52 da Lei Municipal 8.279/99 e artigo 72, inciso II, da Lei Federal nº 9.605/98.

LÉO BULLING, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 003.080160.16.6

OBJETO: Contratação de serviços de conservação e manutenção geral de motoamoladoras, motosserras e roçadeiras de propriedades do Departamento Municipal de água e Esgotos.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 18/08/2016, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, poderá ser adquirido, a partir de 08/08/2016, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerência de Licitações e Contratos.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080437.15.0

OBJETO: Extensão de Rede Adutora de Recalque de Água Tratada Belém Novo - Restinga.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Cosatel – Construções, Saneamento e Energia LTDA, tempestivamente, ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de classificação que declarou vencedor do

certame o Consórcio SM – Belém Novo – Restinga.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ADENDO
LEILÃO 02/2016
PROCESSO 003.080168.16.7

OBJETO: Alienação de bens móveis (Veículos e Equipamentos) nas condições em que se encontram, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DATA DA ABERTURA: Às 14h30min do dia 04/08/16.

NOVA DATA DE ABERTURA: Às 14h30min do dia 22/08/2016.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS informa a alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da previsão de falta de segurança pública, sendo remarcada para o dia 22/08/2016 às 14:30.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080288.15.4

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda.

OBJETO: Realinhamento de peças e redução de valor unitário de itens da planilha de serviços.

Porto Alegre, 04 de agosto de 2016.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 16/2016

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público a contratação abaixo, tem como base o “caput” do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO SEI: 16.15.000000606-8

CONTRATADO: Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em serviço Social(ABEPSS). CNPJ: 77.156.537/0001-70

VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00

OBJETO: Pagamento de 15 inscrições no Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais em Olinda no período de 05 a 09 de setembro de 2016

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretora Financeira.

Ratifico a decisão da Diretora Financeira, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo SEI 16.15.000000606-8.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 502/2016, enviada em 20/07/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 033/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 2261/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 2.530,00.

VALOR DA MULTA: R\$ 253,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 508/2016, enviada em 20/07/2016, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 2299/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 395,84.

VALOR DA MULTA: R\$ 39,58.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 509/2016, enviada em 20/07/2016, devido o inadimplemento contratual referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 2300/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 6.458,99.

VALOR DA MULTA: R\$ 645,89.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 513/2016, enviada em 20/07/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 136/2015, Contrato 018/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: GIOVANI COELHO DE SOUZA - CNPJ: 14.270.006/0001-93, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 2386/2016.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.433,50.

VALOR DA MULTA: R\$ 143,35.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 515/2016, enviada em 20/07/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 030/2016. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: C E D DE SOUZA - CNPJ: 22.210,596/0001-97, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 2326/2016.
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 530,00.
VALOR DA MULTA: R\$ 53,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 522/2016, enviada em 20/07/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 052/2015, Contrato 119/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 2398/2016.
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 864,60.
VALOR DA MULTA: R\$ 86,46.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 524/2016, enviada em 20/07/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 036/2015, Contrato 106/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESA: LAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 10.553.866/0001-83, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

ORDEM DE COMPRA: 2402/2016.
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 18.972,00.
VALOR DA MULTA: R\$ 1.897,20.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 500/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 084/2015, Contrato 151/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09
ORDEM DE COMPRA: 2233/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.512,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 501/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 117/2015, Contrato 229/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: ELITE MAERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.250.898/0001-03
ORDEM DE COMPRA: 2232/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 576,12.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 502/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 033/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

ORDEM DE COMPRA: 2261/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 2.530,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 503/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 052/2015, Contrato 189/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

ORDEM DE COMPRA: 2274/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 4.155,84.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 504/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 033/2015, Contrato 139/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

ORDEM DE COMPRA: 2285/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 2.783,46.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 507/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 068/2015, Contrato 220/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA. - CNPJ: 87.758.348/0002-01

ORDEM DE COMPRA: 2385/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 204,66.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 507/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 090/2015, Contrato 170/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

ORDEM DE COMPRA: 2322/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 2.678,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 508/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70
ORDEM DE COMPRA: 2299/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 395,84.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 509/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70
ORDEM DE COMPRA: 2300/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 6.458,99.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 510/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Tomada de Preços 002/2014, Contrato 290/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: BORMANA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ: 93.527.794/0003-99
ORDEM DE COMPRA: 2267/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.643,32.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 511/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 095/2015, Contrato 187/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS – EIRELI-ME - CNPJ: 16.868.674/0001-42
ORDEM DE COMPRA: 2372/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 440,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 512/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 117/2015, Contrato 228/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: DIPAR FERRAGENS – EIRELI-ME - CNPJ: 16.868.674/0001-42
ORDEM DE COMPRA: 2376/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 149,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 513/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 136/2015, Contrato 018/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: GIOVANI COELHO DE SOUZA. - CNPJ: 14.270.006/0001-93
ORDEM DE COMPRA: 2386/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.433,50.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 514/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 072/2015, Contrato 006/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: GABRIEL JONATAN MACHADO DA SILVA. - CNPJ: 23.842.881/0001-93

ORDEM DE COMPRA: 2383/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.280,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 515/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 030/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: C E D DE SOUZA. - CNPJ: 22.210.596/0001-97

ORDEM DE COMPRA: 2326/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 530,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 516/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 039/2015, Contrato 150/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: SAVAR VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 92.889.070/0001-60

ORDEM DE COMPRA: 2393/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 956,08.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 517/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 066/2015, Contrato 219/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

ORDEM DE COMPRA: 2418/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 814,90.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 518/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 039/2015, Contrato 150/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: SAVAR VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 92.889.070/0001-60

ORDEM DE COMPRA: 2411/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 285,98.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 519/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 130/2015, Contrato 004/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81

ORDEM DE COMPRA: 2412/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.232,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 520/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 130/2015, Contrato 004/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA. - CNPJ: 94.038.874/0001-81

ORDEM DE COMPRA: 2417/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.232,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 521/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 073/2015, Contrato 172/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

ORDEM DE COMPRA: 2358/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 440,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 522/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 052/2015, Contrato 119/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

ORDEM DE COMPRA: 2398/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 864,60.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 523/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 032/2015, Contrato 101/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

ORDEM DE COMPRA: 2403/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 3.180,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 524/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 036/2015, Contrato 106/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 10.553.866/0001-83
ORDEM DE COMPRA: 2402/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 18.972,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 525/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 038/2015, Contrato 110/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ: 12.360.828/0001-30
ORDEM DE COMPRA: 2397/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 11.017,40.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 526/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 032/2015, Contrato 102/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ: 12.360.828/0001-30
ORDEM DE COMPRA: 2404/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 2.941,53.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 527/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 078/2015, Contrato 014/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09
ORDEM DE COMPRA: 2431/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 2.827,30.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 528/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 008/2016, Contrato 059/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09
ORDEM DE COMPRA: 2432/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 3.456,30.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 529/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 057/2015, Contrato 130/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51
ORDEM DE COMPRA: 2439/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 2.278,61.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 530/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 069/2015, Contrato 125/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

ORDEM DE COMPRA: 2440/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 796,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 531/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 064/2015, Contrato 142/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

ORDEM DE COMPRA: 2442/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 390,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 532/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 050/2015, Contrato 132/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

ORDEM DE COMPRA: 2446/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.774,56.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 533/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 050/2015, Contrato 133/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: ROXO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. - CNPJ: 12.360.828/0001-30

ORDEM DE COMPRA: 2443/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 12.613,20.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 536/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 012/2012, Contrato 157/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: MARCOPEÇAS SERVIÇOS E PEÇAS LTDA. - CNPJ: 04.790.918/0001-32

ORDEM DE COMPRA: 2523/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 13.964,57.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 537/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 008/2016, Contrato 059/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

ORDEM DE COMPRA: 2451/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 704,50.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 538/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 033/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

ORDEM DE COMPRA: 2455/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 920,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 539/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 033/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

ORDEM DE COMPRA: 2496/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.963,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 540/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 055/2015, Contrato 203/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

ORDEM DE COMPRA: 2514/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.703,40.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 541/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 078/2015, Contrato 014/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

ORDEM DE COMPRA: 2522/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 3.418,53.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 542/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CNPJ: 61.490.561/0017-78

ORDEM DE COMPRA: 2457/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 438,54.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 543/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 040/2015, Contrato 168/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - CNPJ: 61.490.561/0017-78

ORDEM DE COMPRA: 2490/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 3.944,53.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 544/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 083/2015, Contrato 158/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA.. - CNPJ: 88.006.960/0001-00

ORDEM DE COMPRA: 2510/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 87,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 545/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 039/2015, Contrato 150/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: SAVAR VEÍCULOS LTDA. - CNPJ: 92.889.070/0001-60

ORDEM DE COMPRA: 2520/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 12.873,45.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 546/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 001/2015, Contrato 350/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: COMERCIAL RODRISA LTDA. - CNPJ: 01.965.872/0001-57

ORDEM DE COMPRA: 2456/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 885,40.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 547/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 068/2015, Contrato 220/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: COMERCIAL DE PNEUS KOHLER LTDA. - CNPJ: 87.758.348/0002-01

ORDEM DE COMPRA: 2521/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.469,41.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 548/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 073/2015, Contrato 172/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

ORDEM DE COMPRA: 2486/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 861,90.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 549/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 090/2015, Contrato 170/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

ORDEM DE COMPRA: 2497/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 9.638,98.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 550/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 005/2015, Contrato 188/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: VOITH TURBO LTDA. - CNPJ: 03.484.293/0001-18

ORDEM DE COMPRA: 2512/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 4.030,83.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 551/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70

ORDEM DE COMPRA: 2475/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 4.750,60.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 552/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

EMPRESA: TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70

ORDEM DE COMPRA: 2528/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 189,43.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 553/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 030/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: C E D DE SOUZA. - CNPJ: 22.210.596/0001-97

ORDEM DE COMPRA: 2493/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.079,98.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 554/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 149/2015, Contrato 031/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO. - CNPJ: 20.649.395/0001-65

ORDEM DE COMPRA: 2498/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 720,98.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 555/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 097/2015, Contrato 194/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO. - CNPJ: 20.649.395/0001-65

ORDEM DE COMPRA: 2508/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 175,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 556/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação 017/2016, Contrato 728/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: MARCOS HECK E CIA LTDA. - CNPJ: 16.898.555/0001-32

ORDEM DE COMPRA: 2205/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 9.499,62.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 557/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 014/2016, Contrato 049/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: RS SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS E MAN - CNPJ: 14.767.738/0001-93

ORDEM DE COMPRA: 2466/2016

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.515,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 558/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 144/2016, Contrato 047/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: SCHUZA ATACADISTA E DISTRIBUIDOR - CNPJ: 09.644.894/0001-27
ORDEM DE COMPRA: 2465/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 186,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 559/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 132/2015, Contrato 007/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: RS SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS E MAN - CNPJ: 14.767.738/0001-93
ORDEM DE COMPRA: 2462/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 260,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 565/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 117/2015, Contrato 229/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: ELITE MAERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 07.250.898/0001-03
ORDEM DE COMPRA: 2565/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 278,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 566/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 005/2015, Contrato 188/2015, conforme abaixo:

EMPRESA: VOITH TURBO LTDA. - CNPJ: 03.484.293/0001-18
ORDEM DE COMPRA: 2535/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.031,19.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 567/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 072/2015, Contrato 006/2016, conforme abaixo:

EMPRESA: GABRIEL JONATAN MACHADO DA SILVA. - CNPJ: 23.842.881/0001-93
ORDEM DE COMPRA: 2578/2016
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA: R\$ 1.440,00.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2016

PROCESSO: 008.001098.16.0
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Ponpel Importação, Comércio e Logística Eireli EPP.
OBJETO: Aquisição de Papel Branco A4 para impressão a laser 210x297mm.
VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2016
PROCESSO: 008.001098.16.0
ORDEM DE COMPRA: 105332
OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) resmas de papel A4 branco para suprir necessidade imprescindível e imediata do material.

FORNECEDOR: PONPEL IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E LOGÍSTICA EIRELI EPP.				
CÓDIGO	QUANTIDADE	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
21016	1000	RESMAS	PAPEL BRANCO A4 PARA IMPRESSÃO A LASER 210x297mm	R\$ 13,50
Total do Fornecedor ---> R\$ 13.500,00				

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 06/2013

PROCESSO 008.010133.12.7
PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001/51 e a Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre, CNPJ 92.822.741/0008-42.
OBJETO: Alteração contratual através de inclusão de alínea na Cláusula Terceira do termo original.
BASE LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2014

PROCESSO 008.000612.14.6
MODALIDADE: Concorrência 01/2014
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Sinasc – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. CNPJ: 07.150.434/0001-17.
OBJETO: A prorrogação do prazo contratual .
VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.
BASE LEGAL: Art. 57, inc. II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 009.001745.15.8
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Montabil Incorporadora Ltda.
OBJETO: Locação do 6º andar do prédio da rua Uruguai, 277.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 18/15, a contar de 01 de julho de 2016 até 31 de dezembro de 2016 e não como constou na publicação de 03/08/2016. Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato, no percentual de 7%, a ser aplicado a partir de 01 de julho de 2016.
MODALIDADE: Dispensa de licitação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001-2529-339039100000-400.
BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2016.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248